



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Data da reunião: 21/06/2016
Presidente: Senadora Gleisi Hoffmann

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLC 26/2016 Ementa: Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006. Autoria: Ministério Público da União [tramitação] Não Terminativo	Senador Valdir Raupp	Não apresentado.	O PLS, de iniciativa do Ministério Público da União (MPU), dispõe sobre as carreiras dos servidores do MPU e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e fixa valores de sua remuneração, já tendo recebido parecer favorável da CCJ. Trata-se de Emenda Substitutiva do Plenário da Câmara dos Deputados, incorporando integralmente o substitutivo aprovado pelo Senado Federal, em 25/082015, e devolvido à Casa de Origem, quando da deliberação do PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014, na origem) também de autoria do Ministério Público da União, com pequenas inovações. 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)
Data da reunião: 21/06/2016

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PLC 29/2016 Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências. Autoria: Supremo Tribunal Federal [tramitação] Não Terminativo	Senador Jorge Viana	Não apresentado.	O PLS, de autoria do Supremo Tribunal Federal (STF), altera a Lei nº 11.416, de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, para promover (i) reajuste final de 12% no valor dos vencimentos básicos dos cargos efetivos do Poder Judiciário da União, a ser implementado em parcelas sucessivas, não cumulativas, na forma do Anexo II da proposição; (ii) elevação gradativa do percentual da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), que corresponde atualmente a 90% do vencimento básico do cargo efetivo, para 140%; (iii) aumento da retribuição dos cargos em comissão do Poder Judiciário, da ordem de 25% para os cargos de nível CJ-2 a CJ-4, e de 16% para os cargos de nível CJ-1; (iv) extensão do Adicional de Qualificação (AQ) ao ocupante do cargo de Técnico Judiciário que possua diploma de curso superior, no percentual de 5% do vencimento básico; (v) absorção da Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2003, bem como outras parcelas que tenham por origem a citada vantagem, concedidas por decisão administrativa ou judicial, a partir da implementação dos novos valores do vencimento básico dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão. 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.

Item	Identificação da matéria
3	RQE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS) 15/2016 Ementa: Requer, nos termos regimentais, audiência pública para debater a fixação de cobrança de alíquota máxima na cobrança de ICMS. Sugere-se a presença dos seguintes convidados: 1. Secretário de Fazenda do Rio Grande do Norte; 2. Secretário de Fazenda de São Paulo; 3. Secretário de Fazenda do Rio Grande do Sul; 4. Secretário de Fazenda da Bahia; 5. Representante da Associação Brasileira de Empresas Aéreas – Abear. Autoria: Senadora Marta Suplicy
4	RQE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS) 16/2016 Ementa: Requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para a discussão das propostas de reajuste salarial dos servidores públicos federais e avaliação das repercussões financeiras sobre as contas da União, dos estados e dos municípios, com a presença do Ministro Interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Oliveira. Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.